



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1960

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2020

- Página 199

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Convênio de Assistência à Saúde n.º 001/2020, que celebram a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e a Sociedade Beneficente Santa Helena, CNPJ nº 05.877.609/0001-67. Objeto: a prestação de ações e serviços de assistência à saúde para atendimento de urgência e emergência, internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais de média e alta complexidade aos pacientes do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos indivíduos que deles necessitem, e conforme DOCUMENTO DESCRIPTIVO previamente definido entre as partes. Valor global estimado de R\$ 38.173.682,67 (trinta e oito milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e valor mensal de R\$ 3.181.140,22 (três milhões e cento e oitenta e um mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 16601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde. Função: 10 – SAÚDE. Sub Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Programa: 0033 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Projeto Atividade: 2382 – Implementar a Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada SIA/SIH. Projeto Atividade: 2383 – Fomentar a Rede de Atenção a Urgência e Emergência (RAUE/SOS). Projeto Atividade: 2384 – Fomentar as Redes de Atenção à Saúde (Rede Cegonha) Fontes: 0114017000 – Recursos de Transferência da União para o SUS – Remuneração da rede privada. Fonte: 0102000000 – Recursos Municipais Destinados às Ações de Saúde. Fonte: 0142000000 – Recursos de transferências do Estado para o SUS – Repasse Fundo a Fundo. Conta de despesa: 33.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 01/06/2020. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde Luiz Antonio Possas de Carvalho, e pela Sociedade Beneficente Santa Helena, Ilmo. Senhor Presidente Hélio Marcelo Pesenti Sandrin.

Municipal de Gestão, CNPJ 03.533.064/0001-46, com sede à Praça Alencastro nº 158, Centro, Cep 78.005-906 – Cuiabá/MT, neste ato denominado simplesmente Prefeitura ou Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente leilão público para venda, pelo maior lance, os bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I deste Edital, sendo conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Luzinete Mussa de Moraes Pereira, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, neste ato denominado simplesmente leiloeira, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Golabeiras em Cuiabá/MT.

a) O leilão será híbrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado lockdown, ou qualquer outro ato que possa restringir o leilão de forma presencial, este será realizado, exclusivamente, de forma on-line.

b) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, Lei N°. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 12.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

c) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus ou restrições.

d) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

Dia do leilão: 07 de Agosto de 2020 – 6ª feira - 09:00 horas

Local do leilão: Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida das Torres nº 743 (ao lado do Condomínio Alphaville) – Cuiabá/MT

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

- A descrição dos bens móveis diversos e fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folder/panfletos, ou em outro meio de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão de Leilão (65) 3645.6050, (65) 98105.0625.

ou com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.

- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleilos.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.

- Veja também no site da Prefeitura, no Portal da Transparência.

- Visitas e visitórias aos bens nos locais indicados e somente nos **dias 04, 05 e 06/08/2020**, das 09h às 11h, e das 14h às 17h.

Lotes: 01 até 20 / 22 até 28 / 30 e 31 - Almoxarifado Central

Avenida Fernando Correia da Costa, 9.650 - Contato: Jefferson Costa

Teixeira (65) 99600.7299 ou Igor Damazio da Silva (65) 98105.0625

Lote: 29 - Secretaria Municipal de Obras

Avenida Carmindo de Campos - Contato: Cesar Araujo (65) 99632.8244

ou Ermindo Santana (65) 99683.8642

Lotes: 32 até 36 / 49 e 50 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Avenida Gov. Dantes de Oliveira, esquina com Avenida das Torres -

Contato: José Marcos (65) 98113.1045

Lotes: 37 até 44 - Rua Regis Bittencourt nº 384, Bairro Centro Sul

Contato matutino: Jumar Carvalho (65) 99216.6089 - Contato

vespertino: Eronides Ramos

Lotes: 45 e 46 - Sede da Cuiabá Prev

Rua São Benedito nº 645 - Bairro Lixeira - Contato: Igor Damazio da

Silva (65) 98105.0625.

Lote: 47 - Sede da Defesa Civil e Junta Militar

Rua Carlos Gomes, 168 - Bairro Araés - Contato: Joalino Domingos

Ferreira (65) 99602.9662

Lote: 48 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Avenida das Torres, 743 – Bairro Renascer - Contato: Luiz Carlos de

Moura (65) 99204.9836

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão da leiloeira. Se nada arrematar, será devolvida após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.

Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, bem como, os prestadores de serviços e/ou contratados.

1.1.1. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério da Leiloeira, procedendo com:

1.1.1.1. Preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1960

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2020

- Página 200

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2020



1.1.1.2. Recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
1.1.1.3. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleilos.com.br, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleilos, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleilos poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pela leiloeira.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleilos, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberleilos.com.br, para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheia a vontade do Comitente Vendedor e da leiloeira, como: instabilidades de conexão à internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances serão precedidos, opcionalmente e a critério da leiloeira, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, a leiloeira aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pela leiloeira.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante oferecer valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pela leiloeira e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pela leiloeira.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.kleiberleilos.com.br, sendo declarado vencedor o lance oferecido na batida do martelo pela leiloeira.

1.2.1.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoados com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informada no ato do leilão (DAM, depósito, transferência), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta da leiloeira, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1. cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pela leiloeira a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão da Leiloeira Pública Oficial é de 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização da leiloeira que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese a Leiloeira devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, a Leiloeira emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a Leiloeira, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc., da Nota de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Editorial.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.3. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão de Leilão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento da arrematação. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de DAM.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apropriação do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 1960

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2020

- Página 201

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2020



propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.7. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassis ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc., e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.7.1. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

2.7.1.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

2.7.1.2. O Detran não realiza a transferência de propriedade do bem sem a Nota Fiscal e sem o comprovante de pagamento do imposto.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante assume o compromisso de não circular/transitar com o mesmo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos de qualquer espécie que vier a causar ao Vendedor, leiloeira ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital. O mesmo ocorre com máquinas e outros bens que dependem de transferência de propriedade.

2.8.1. Toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassis é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1 Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, poderá ter seu estado reconsiderado para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permitir, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão da leiloeira e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, a Leiloeira lavrará e assinará a ATA circunstaciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da Leiloeira, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pela Leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra recibo, dando plena e rasa quitância encerrando o trabalho da Leiloeira.

3.6. A Leiloeira Pública Oficial é a consignatária ou mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso na imprensa oficial. Os licitantes participantes do leilão se declaram convededores dos termos deste instrumento, ao qual se vincula na forma da lei das licitações e demais aplicáveis.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2020

Visto:

OZENIRA FÉLIZ SOARES DE SOUZA
Secretária municipal de gestão

IGOR DAMAZIO DA SILVA
Presidente da Comissão

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA
Leiloeira Pública Oficial

ANEXO I

BENS MÓVEIS DIVERSOS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM

Local onde os bens se encontram para visitação e retirada pelo arrematante:

Avenida Fernando Correa da Costa, 9.650 - Bairro São Francisco - Coxipó
Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Contato: servidor Jefferson da Costa Teixeira (65) 99600.7299

Lote 01 - MEGA LOTE DE REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 10.000,00

- no pátio: lote composto por equipamentos médico/hospitalar/odontológico inox ou não, mobiliário escritório/escolar, utensílios domésticos e outros, tais como: camas, macas, balanças, poltronas hemodíálise, berços cor azul, aparelhos ar condicionado de parede e Split, poltronas/cadeiras/cadeiras/escolares/longarinas/estofadas/metal/plástico/ madeira, sofá, carteiras e mesinhas escolares, brinquedos infantis, colchões azuis, janelas/portas, vasos sanitários, prateleiras/armários/estantes/arquivos, em aço/madeira, geladeiras/freezer/bebedouros, fogões/micro-ondas/forno, transformador, ferragens em geral.

- utensílios diversos como: mesas cadeiras estofadas, longarinas, armários de aço, evaporador Split, calhas de iluminação, alguns itens de informática, geladeira, bebedouro inox, aparelhos de ar e TV.

- no galpão: ap. ar condicionado, balanças pediátricas, poltronas/cadeiras/cadeiras escolares/longarinas/ estofadas/ metal/plástico/madeira, armários/estantes/ arquivos, em aço/madeira, armários de cama bebedouros, máquinas lavar roupas, artefatos de cozinha (cortador/picador frios/ fritadeira), armário roçadeira costal, ventiladores de teto, máquinas de mini fábrica de móveis (parcial), forno indl/micro-ondas/fogões, motor/evaporador de câmara fria, botijões 45 kg.

(Veículos/motos juntos/misturados/por baixo das sucatas, não fazem parte deste lote).

Lote 02 - REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 1.500,00

- no pátio: lote composto por equipamentos de informática e eletroeletrônicos e outros, tais como: CPU's, impressoras, monitores, teclados, nobreak, etc., aparelhos de fax/telefone/mimeografos, ventiladores, calhas de luminárias, máquinas de escrever, lavadora, aparelhos de TV tubo/LCD.

Lote 03 - REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS - Avaliação R\$ 10.000,00

- lote composto por equipamentos médico-odontológico-hospitalar e outros, tais como: camas, macas fowler, lxeiras, balanças pediátricas, cabeceras plásticas brancas, autoclave, base cadeira odontológico, compressor, bujão oxigênio pequeno, bombas de infusão, monitor multiparametro, braço e focos cirúrgicos, incubadora recém-nascido, etc.

- extras: 27 extintores de incêndio, exaustor de ar Brisa, câmara fria, uma branca e uma inox 4 portas

- mesa ginecológica, mais ou menos 16 mesas cirúrgicas
- aparelho de ressonância magnética incompleto
- aparelhos de Raio X, sendo um Raymed e dois DF Vasconcelos M900

Lote 04 - Sucatas e sucateados - incorporados no Lote 01.

Lote 05 - SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 ônibus Mercedes Benz, bco, sem: rodas/pneus, motor/cxa câmbio faltando peças, identificação JYA-8963.

Lote 06 - SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 5.000,00

- 01 ônibus Mercedes Benz 1318, bco, sem: rodas/pneus, motor/cxa câmbio faltando peças, identificação BWA-6531.

Lote 07 - SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 4.000,00

- 01 carroça de caminhão Internacional Dura Star, bco, só chassis empenado, parte da cabina, com caçamba 8 m³, sem identificação.

Lote 08 - SUCATA SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 carroça de caminhão Internacional Dura Star, bco, só chassis empenado, parte da cabina, sem identificação.

Lote 09 - 01 carroça de pá carregadeira XGMA - XG 932 III, cor amarelo,

ano 2011, identificação 1B-2302, somente chassis, cabina e braço da concha. Avaliação R\$ 2.000,00

Lote 10 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela,



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1960

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2020

- Página 202

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2020

<p>6.000,00</p> <p>ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101213, motor fora parcial, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 6.000,00</p> <p>9.000,00</p> <p>identificação B-3375, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>1.500,00</p> <p>identificação B-2303, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus traseiros, sem pistão, motor incompleto. Avaliação R\$ 1.500,00</p> <p>8.500,00</p> <p>identificação B-2325, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus traseiros, motor incompleto. Avaliação R\$ 8.500,00</p> <p>QBB-2026 (na SMSU)</p> <p>- 01 (um) micro ônibus Marcopolo Volare, amarelo, incendiado, identificação ch. E1T169697.</p> <p>- 01 (um) micro ônibus Marcopolo Volare, amarelo, incendiado, identificação NPM-9741.</p> <p>5.000,00</p> <p>identificação B-2325, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus traseiros, motor incompleto. Avaliação R\$ 5.000,00</p> <p>placa KAB-5265,</p> <p>LEILÃO</p> <p>2011/12, placa OAX-0187, peças no caixa de câmbio fora, Avaliação R\$ 2.000,00</p> <p>placa OAV-1127,</p> <p>Lote 1 - 01 Camionete Toyota Hilux , KAA-6487, RETIRADO DO ARREMATANTE:</p> <p>Lote 2 - 01 Caminhão Internacional Dura Star, eixo duplo, ano 2011/12, placa OAX-0187,</p> <p>Lote 3 - 01 Caminhão Mercedes Benz 1620, eixo duplo, ano 2012, placa JZI-4817,</p> <p>Lote 4 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 5 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 6 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 7 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 8 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 9 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 10 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 11 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 1101217, motor incompleto, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 12 - 01 Pá carregadeira XGMA - XG 932 III, cor amarelo, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus traseiros, sem pistão, motor incompleto. Avaliação R\$ 13.000,00</p> <p>Lote 13 - 01 Pá carregadeira XGMA - XG 932 III, cor amarelo, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus, sem concha, motor incompleto. Avaliação R\$ 11.000,00</p> <p>Lote 14 - 01 Retroescavadeira MAXXOR, MX 100 BH cor amarelo, identificação WZ3030350, ano provável 2011, sem rodas/pneus traseiros, motor incompleto, com concha e pá. Avaliação R\$ 9.000,00</p> <p>Lote 15 - 01 Carcaça de motoniveladora XGMA, cor amarelo, ano provável 2011, só chassis, cabine, escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 5.000,00</p> <p>Lote 16 - 01 Motoniveladora YTO MG 1217 A, cor amarela, ano 2011, articulada, sem rodas/pneus, identificação final 901115, motor parcial, com lâmina e escarificador sem dentes. Avaliação R\$ 5.000,00</p> <p>Lote 17 - 01 Pá carregadeira XGMA - XG 932 III, cor amarelo, ano provável 2011, articulada, sem rodas/pneus traseiros, motor incompleto. Avaliação R\$ 11.500,00</p> <p>Lote 18 - SUCATAS SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 3.600,00</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) Fiat Palio Weekend, batido, identificação OBD-9850 - 02 (duas) latarias de van Topic, cor branca, identificação ch. 085915 e ch 085918. - 02 (duas) carcaças de van Topic, cor branca, identificação QBB-2216 e - 01 (um) micro ônibus Marcopolo Volare, amarelo, incendiado, carcaça, identificação ch. E1T169697. - 01 (um) micro ônibus Marcopolo Volare, amarelo, incendiado, identificação NPM-9741. <p>Lote 19 - SUCATAS SEM DOCUMENTO - Avaliação R\$ 3.900,00</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) carretinha Aliança, remoção grandes animais, 4 rodas, furgão em alumínio, sem identificação. <p>Lote 20 - 01 Veículo Peugeot Boxer, ambulância, cor branca, ano 2005, chassis 936232JZ251024247, parada. Avaliação R\$ 6.000,00</p> <p>Lote 21 - 01 Camionete Toyota Hilux , KAA-6487, RETIRADO DO ARREMATANTE:</p> <p>Lote 22 - 01 Caminhão Internacional Dura Star, eixo duplo, ano 2011/12, placa OAX-0187,</p> <p>Lote 23 - 01 Caminhão Internacional Dura Star, eixo duplo, ano 2011, chassis 93MNKTBT0CR467977, cor branco, sem rodas/pneus, motor e desmontado e parcial, com caçamba de 8 m³. Avaliação R\$ 13.000,00</p> <p>Lote 24 - REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS -</p> <ul style="list-style-type: none"> - ferragens de carpintaria, cor verde. - 02 (dois) rolos compactadores, pequenos, tipo motorizados, rodas lisas, cor amarelo. <p>Lote 25 - 01 Caminhão Internacional Dura Star, eixo duplo, ano 2011/12, placa OAV-1057, chassis 93MNKTBT6CR467983, cor branco, com caçamba de 8 m³, parado. Avaliação R\$ 22.000,00</p> <p>Lote 26 - 01 Pá carregadeira XGMA - XG 932 III, cor amarelo, ano Identificação B-3379, articulada, sem rodas/pneus dianteiro, parada. Avaliação R\$ 19.800,00</p> <p>Lote 27 - 01 Caminhão Mercedes Benz 1620, eixo duplo, ano 2001, chassis 9BM6953011B269471, cor branco, parado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - equipado com carroceria tanque de emulsão asfáltica Romanelli. e conjunto de motor bomba faltando peças . Avaliação R\$ 60.000,00 <p>Lote 28 - REAPROVEITÁVEL/ SUCATEADO - Avaliação R\$ 4.500,00</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (um) rolo compactador Dynapac CA 15, ident. 671B549 , rodas lisas, sem motor, cor amarelo. <p>Lote 29 - REAPROVEITÁVEL / SUCATAS / SUCATEADOS -</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) usina de asfalto PMF 35 D, semi completa, cor amarela – desmontagem por conta do arrematante. <p>Lote 30 - 01 Caminhão Internacional Dura Star, eixo duplo, ano 2011/12, placa OAV-1177,</p> <p>Lote 31 - Lote em oficina no Distrito Industrial - 01 Motoniveladora XGMA, cor amarelo, identificação XG31651,</p> <p>Lote 32 - REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS -</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) parte traseira de um trator Massey Ferguson 275, cor vermelho. - 02 (duas) carretinhas de arrasto, um eixo, para transporte de tinta, com motor/bomba parcial, cor laranja. <p>Lote 33 - 01 Veículo Fiat Uno Mille Fire, 4 portas, cor branco, ano 2002, chassis 9BD15822534433506, parabrisa quebrado, parado. Avaliação R\$ 3.000,00</p> <p>Lote 34 - 01 Caminhão Mercedes Benz 710, cor branco, ano 2005, chassis 9BM6881575B438024, sem: eixo dianteiro/rodas/pneus, carroceria péssima. Avaliação R\$ 5.900,00</p> <p>Lote 35 - REAPROVEITÁVEIS / SUCATAS / SUCATEADOS -</p> <ul style="list-style-type: none"> - 05 (cinco) mini trator Sqvarna, cortador de grama, cor vermelha, parados. <p>Lote 36 - 01 Motocicleta Honda 125, cor branca, ano 2011, placa NUC-9354,</p> <p>Lote 37 - 01 Veículo GM Chevrolet Celta, 2 portas, flex, cor branca, ano 2005/06, placa JZZ-0761,</p> <p>Lote 38 - 01 Veículo GM Chevrolet Prisma, 4 portas, flex, cor branco, ano 2008/09, placa NJH-2116,</p> <p>Lote 39 - 01 Veículo GM Chevrolet Astra, 4 portas, flex, cor preto, ano 2004/05, placa JZY-4543,</p> <p>Lote 40 - 01 Veículo Renault Clio Sedan, 4 portas, flex, cor preto, ano 2004/05, placa JFQ-4345,</p> <p>Lote 41 - 01 Veículo Fiat Palio Weekend Attractive, 4 portas, flex, cor branca, ano 2013, placa OBD-9200,</p> <p>Lote 42 - 01 Veículo Fiat Palio Weekend Attractive, 4 portas, flex, cor branca, ano 2013, placa OBE-0370,</p> <p>Lote 43 - 01 Veículo Fiat Palio Weekend Attractive, 4 portas, flex, cor branca, ano 2013, placa OBE-0150,</p>
--



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 1960

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2020

– Página 203

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2020

Lote 44 – 01 Veículo Fiat Palio Weekend Attractive, 4 portas, flex, cor branca, ano 2013, placa **OBD-9930**, chassis 9BD373121D5028403, parado. Avaliação **R\$ 9.300,00**

Local onde os bens se encontram para visitação e retirada pelo arrematante:
Rua São Benedito nº 645 - Bairro Lixeira
Sede da Cuiabá Prev - Contato: (65) 3617.1800

Lote 45 – 01 Veículo Ford Fiesta, 4 portas, flex, cor branca, ano 2012/13, placa **OBF-5735**, chassis 9BFZF55A3D8386625, embreagem ruim, parado. Avaliação **R\$ 11.500,00**

Lote 46 – 01 Veículo Toyota Etios HB X, 4 portas, flex, cor branca, ano 2014, placa **OAV-5414**, chassis 9BRK19BT8E2030093, trabalhando. Avaliação **R\$ 15.300,00**

Local onde o bem se encontra para visitação e retirada pelo arrematante:
Rua Carlos Gomes, 168 – Bairro Araés
Sede da Defesa Civil e Junta Militar - Contato: servidor Joalino Domingos Ferreira (65) 99602.9662

Lote 47 – 01 Veículo Gol Power 16V, 4 portas, cor branco, ano 2001, chassis 9BWCA05XX2T065820, parado. Avaliação **R\$ 2.000,00**

Local onde o bem se encontra para visitação e retirada pelo arrematante:
Avenida das Torres, 743 – Bairro Renascer
Secretaria Municipal de Assistência Social - Contato: servidor Luiz Carlos de Moura (65) 99204.9836

Lote 48 – 01 Caminhão Ford Cargo 815, cor prata, ano 2002, placa **JZN-0565**, chassis 9BFV2UHG32BB12560, parado. Avaliação **R\$ 23.000,00**

Local onde os bens se encontram para visitação e retirada pelo arrematante:
Avenida Gov. Dante de Oliveira, esquina com Avenida das Torres
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contato: servidor José Marcos (65) 98113.1045

Lote 49 – 01 Van Gran Topic Jim Bei, passageiro, cor branco, ano provável 2012, placa **QBB-2216**, chassis LSYHDAAB0EK085883, parado. Avaliação **R\$ 3.000,00**

Lote 50 – 01 Van Gran Topic Jim Bei, passageiro, cor branco, ano provável 2012, placa **QBB-2026**, chassis LSYHDAAB0EK085897, parado. Avaliação **R\$ 5.000,00**

LOTES TOTAL DE LOTES FORMATADOS 50

LOTES (menos Lotes 04 e 21) TOTAL DE LOTES EM LEILÃO 48

AVALIAÇÃO TOTAL DE 48 LOTES PARA LEILÃO R\$ 438.580,00
(Importa a presente avaliação de 48 lotes para leilão em quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)

FATO RELEVANTE: foram retirados do leilão 02 itens que haviam sido marcados como **LOTES (04 e 21)**, razão de ter sido formatado 50 Lotes e ficando 48 Lotes em leilão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2020 NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 01.377.043/0001-53, com sede na Avenida Pará, nº 219-E, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, comunica a APLICAÇÃO DE PENALIDADE – ADVERTÊNCIA oriunda da instauração de Processo Administrativo, por meio da sua Comissão nomeada pela Portaria nº 012 /2020, em desfavor da empresa **L S BORGES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.571.856/0001-66**, estabelecida na Av.: Carlos Alberto Chebabe, Km 10,5 Travessão - Campos dos Goytacazes – estado do Rio de Janeiro, CEP: 28175-000, neste ato representada pela Senhora **ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES**, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 047/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2019.

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de maio de 2020.

JOÃO PAGOTTO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 067/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço em que objetiva futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para uso do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT.

O SAAELRV – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.377.043/0001-53, doravante designado simplesmente AUTARQUIA MUNICIPAL, representado neste ato por seu Diretor, o Sr. **JOÃO PAGOTTO**, brasileiro, casado, portador do RG:1.782.365 SSP/SC, CPF: 589.840.899-15, residente e domiciliado na Rua Dos Ipês, nº 2820, Bairros Parques das Enias II, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, e do outro lado, a empresa **CHAMPONALLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.559.880/0001-24 e inscrição estadual nº 13.121.474-8 com sede na Av.: Rio Grande do Sul, nº 889 - S, Bairro Menino Deus em Lucas do Rio Verde/MT, neste ato representada pela Senhora **ELSA VALCANAIA**, Proprietária, casada, residente e domiciliada no Av.: Rio Grande do Sul, 889 – S, Bairro Menino Deus em Lucas do Rio Verde/MT, portadora do RG nº 561881 SSP/MT e do CPF nº 537.989.701-06, doravante denominada "DETENTORA DA ATA", considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao Decreto Municipal nº 2549/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata, ficam registrados os seguintes preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para uso do SAAE de Lucas do Rio Verde MT, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020, abaixo especificados:

ITEM	CÓD.	CÓD. TCE	DESCRÍCÃO DO MATERIAL	UN.	QT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PEDIDO MÍNIMO
1	356	375864-1	CADERNO – TIPO BROCHURA, COSTURADO, MEDINDO 200,00X275,00MM, CAPA DURA, COM 600 G/M2, FOLHA PAUTADA, COM 96 FOLHAS, DE 56 G/M2.	UN.	10	MÁXIMA	R\$ 6,92	R\$ 69,20	5
5	1135	324381-8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR – EM AÇO GALVANIZADO, 26/6.	CX C/500 00	5	JOCAR	R\$ 4,59	R\$ 22,94	5
12	3032	177042-0	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA – CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO, PARA ESCRITA PERMANENTE, PONTA FINA, NA COR PRETA.	UN.	10	JOCAR	R\$ 2,02	R\$ 20,19	5
16	3649	324486-5	PRANCHETA PORTÁTIL – EM EUCAȚE, FORMATO OFÍCIO 2, COM PRENDedor DE METAL.	UN.	40	STALO	R\$ 3,86	R\$ 154,39	10
18	3909	186035-6	EXTRATOR DE GRAMPOS – EM ZINCADO, TIPO ESPRÁTULA.	UN.	5	JOCAR	R\$ 2,05	R\$ 10,24	5
21	5501	232032-0	GRAFITE – COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7 MM, NA COR PRETA.	UN.	5	SLIM	R\$ 0,60	R\$ 2,99	5
27	8027	403837-1	REFIL COLA QUENTE EM BASTÃO AVULSO, 11 MM X 30 CM, USO EM PAPEL, PLÁSTICO MADEIRA, CERÂMICA E ALGUNS METAIS.	UN.	5	RENDICOLLA	R\$ 1,04	R\$ 5,19	5
59	63153	324114-9	APONTADOR DE LÁPIS – DE PLÁSTICO, SIMPLES, COM DÉPÓSITO.	UN.	10	GOLLER	R\$ 0,82	R\$ 8,19	5
65	63936	194440-1 EMBALAGEM 4 UNIDADE (cód.: 1391)	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL E REPOSIÇÃOVEL, MEDINDO (38X50)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, CORES NEON.	UN.	50	JOCAR	R\$ 6,30	R\$ 314,99	15

Valor Total: (seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos).

R\$ 608,32

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços nº 067/2020, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que